Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E-mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO N.º 079/2022 = 28.06.22

Determina novos valores para o pagamento de Diárias para os Servidores da Prefeitura de Cabo Verde que precisem viajar a serviço, com necessidade de pernoite e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de março de 1990, Lei Complementar nº 08, de 03 de setembro de 1999 e suas alterações posteriores, etc.

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam estabelecidos os novos valores abaixo relacionados que servirão para cobertura de despesas com estadia, alimentação e locomoção urbana a título de **diárias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Cabo Verde,** que viajarem a serviço, permanecendo afastados do Município em caráter eventual e/ou transitório, com **duração superior a 8 (oito) horas**, com necessidade de pernoite.

Cidade:	Valor R$.
Araxá – MG	300,00
Belo Horizonte – MG	400,00
Brasília – DF	600,00
Itajubá – MG	200,00
Juiz de Fora – MG	350,00
Lavras – MG	200,00
Passos – MG	200,00
Pouso Alegre – MG	200,00
Ribeirão Preto – SP	200,00

Cidade:	Valor R$.
São Lourenço – MG	250,00
São Paulo – SP	300,00
São Sebastião do Paraíso – MG	200,00
Uberaba – MG	250,00
Uberlândia – MG	300,00
Varginha – MG	150,00

Art. 4º A prestação de contas dos valores recebidos a título de Diárias será feita de acordo com o que está estabelecido no Decreto nº 095, de 20/08/2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário relativas ao pagamento de Diária para Servidores com necessidade de pernoite.

Cabo Verde, 28 de junho de 2022.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO